



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, PARA PROPOSITURA DE AÇÕES E ATUAÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, PARA APRESENTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS, DEFESAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, ALÉM DE APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS E SUSTENTAÇÕES ORAIS, NO QUE TANGE A FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL E, AINDA, ATUAR EM PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS PERANTE A 1º E 2º INSTÂNCIAS DA JUSTIÇA FEDERAL E 2ª INSTÂNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL, NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ-TO.

CONTRATANTE: A CAMARA MUNICIPL DE ITAPORÃ, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 01.795.618/0001-58, com sede administrativa na Rua Floriano Peixoto, nº 59, Centro, CEP 77.740-000, Itaporã -TO, neste ato representado por senhor Presidente, IRES SOUZA MACEDO, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº *.***.732-20, residente e domiciliado nesta Cidade de Itaporã - TO.**

CONTRATADO: AMILTON OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o n. 26.749.191/0001-82 e registro na OAB/TO sob o n. 501, neste ato representada por AMILTON FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, advogado regularmente inscrito na OAB/TO sob o n. 501, com endereço na Av. Longuinho vieira Junior, nº 617, Centro - Colmeia/TO, CEP: 77.725-000.

DO PRAZO: Em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato nº 1/2025 e de acordo com o art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, fica repactuado o prazo originalmente estabelecido a contar de 01/01/2026 até 31/12/2026.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Itaporã/TO aos 02 dias de Janeiro de 2026

Câmara Municipal de Itaporã/TO

IRES SOUZA MACEDO

Contratante



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itaporadotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-9ff654-0402202614004788**